

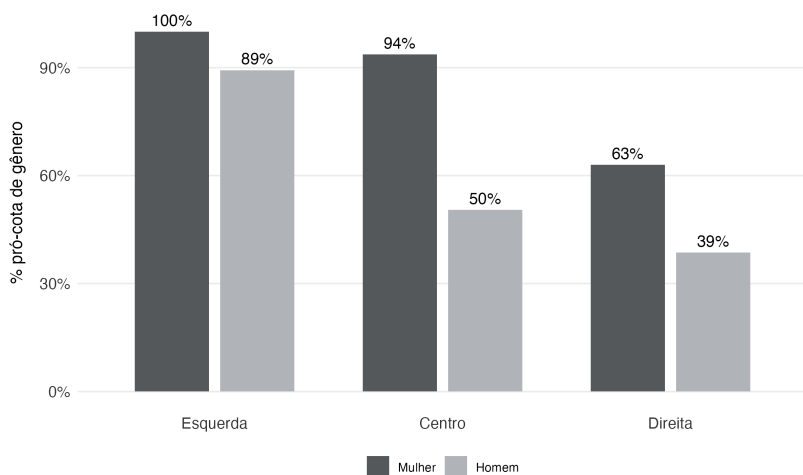
7 — Representação Feminina

Cesar Zucco, Bruna Ayres, Camila Reis, Timothy Power

O Brasil adota cotas de gênero nas eleições desde 1997. A lei obriga os partidos a preencher ao menos 30% das candidaturas com mulheres, e regra mais recente, decidida pelo STF, passou a exigir também a destinação proporcional de recursos de campanha.

A maioria do Congresso brasileiro se diz favorável à introdução de mecanismos para assegurar a representação paritária de gênero. A Pesquisa Legislativa Brasileira pergunta aos parlamentares, desde 2017, sua opinião em relação às cotas de gênero. O apoio só cresceu desde então: passou de 51% em 2017 para 58% em 2021 e 62% em 2025. Esse número geral, no entanto, esconde variações importantes de acordo com o gênero e a ideologia.

O gráfico ao lado mostra como esse apoio se distribui. Ele diminui da esquerda para a direita, mas, dentro de cada grupo ideológico, o apoio à representação paritária de gênero é substancialmente mais alto entre as mulheres do que entre os homens. Entre as parlamentares de esquerda a adesão é quase unânime; entre as de centro é quase unânime; entre as de direita, ainda supera a dos colegas homens. O gênero pesa mesmo quando se comparam parlamentares de uma mesma posição no espectro.



Apoio à cota de gênero por gênero e ideologia (2017–2025)

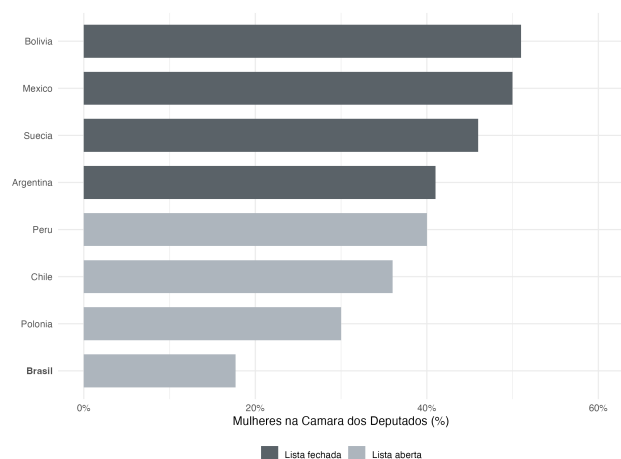
Apesar de uma lei antiga e do apoio declarado dos parlamentares, o Brasil continua elegendo poucas mulheres. Elas ocupam 17,7% das cadeiras na Câmara, uma das menores proporções da América Latina. Por que tantos anos de cota não foram suficientes para mudar esse quadro?

A experiência internacional sugere uma resposta. O próximo gráfico reúne oito países e os separa pelo tipo de lista que usam para eleger seus deputados em sistemas de representação proporcional. No Brasil vigora o modelo de lista aberta, no qual o eleitor escolhe um candidato específico, e elegem-se os mais votados de cada partido. Em outros países, com lista fechada, o partido define antes da eleição a ordem de seus candidatos, e as cadeiras são preenchidas nessa ordem. Os quatro países de lista fechada – Bolívia, México, Suécia e Argentina – aparecem no topo, todos com mais de 40% de mulheres na câmara baixa. Os quatro de lista aberta vêm em seguida, e o Brasil fecha a lista, com o pior resultado entre os oito.

Em resumo, é muito difícil implementar paridade de gênero em um sistema eleitoral como o brasileiro. Elites políticas e partidárias podem — e há evidências de que tentam — contornar cotas em muitos contextos,

Contato: cz2972@columbia.edu | **Financiamento:** Rede de Pesquisa Aplicada da Fundação Getúlio Vargas, CNPq e University of Oxford | **Apoio Institucional:** CEFOR-Câmara dos Deputados | **Dados:** dataverse.harvard.edu/dataverse/bls (10ª onda disponível em breve)

mas as regras da lista aberta tornam esse alcance ainda mais difícil.

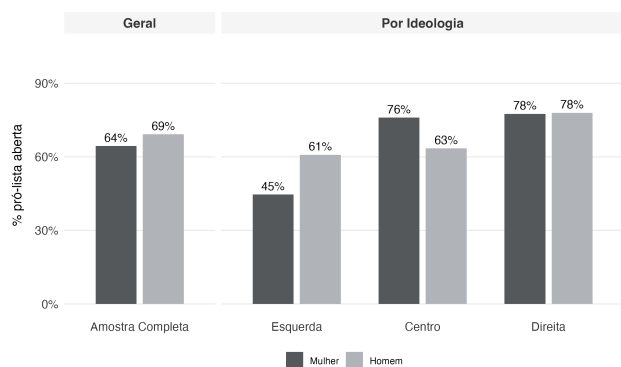


Proporção de mulheres eleitas por tipo de lista eleitoral

são mais coerentes: o apoio à cota é quase universal e preferência pela lista aberta cai, moderadamente, dos 69% registrados entre homens para 64%.

A defesa da lista aberta é desigual também por ideologia. É mais forte à direita, onde chega a quase 80% tanto para homens quanto para mulheres. Entre as mulheres de esquerda o apoio ao sistema eleitoral de lista aberta despenca e a maioria (55%) prefere a lista fechada. Esse – mulheres de esquerda – é, por sinal, o único grupo no Congresso no qual isso acontece. São elas que mais apoiam uma cota de gênero e, ao mesmo tempo, as mais dispostas a trocar a lista aberta pela fechada.

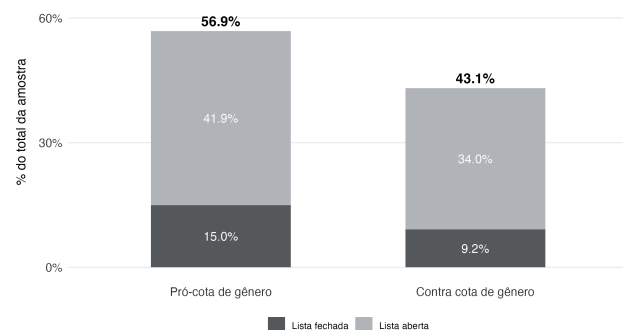
Por que parlamentares favoráveis à cota preferem, ainda assim, a lista aberta? Os incentivos do sistema ajudam a explicar. A lista aberta recompensa o voto pessoal, pois o parlamentar constrói a reeleição diretamente com o eleitor, sem depender da direção do partido. Na lista fechada, o que elege não é constar da lista, mas estar no alto dela, e essa ordem é definida pela cúpula partidária.



Posição sobre tipo de lista e ideologia (2017-2025)

Isso nos coloca diante de um paradoxo. Há apoio para representação paritária. Cotas efetivas, no entanto, exigiriam regras capazes de levar os partidos a colocar mulheres em posições em que sejam eleitas. Isso é dificultado pelo sistema de lista aberta em vigor, que, pela experiência internacional, desfavorece a eleição de mulheres. A lista aberta tem o apoio de 67% dos parlamentares, e essa aprovação não cai entre quem defende a cota. Como consequência, 42% do Congresso quer, ao mesmo tempo, a paridade entre homens e mulheres e a lista aberta. Essa é uma combinação quase impossível.

Entre as parlamentares mulheres, as preferências



Posição sobre cota de gênero e preferência por tipo de lista (2017-2025)

Para uma deputada já eleita, esse detalhe é decisivo. Quando o partido conquista poucas cadeiras num estado – o caso mais comum no Brasil – só os primeiros nomes da lista entram. Se a direção, majoritariamente masculina, reserva esses lugares a homens, a alternância obrigatória entre os sexos no restante da lista pouco altera o resultado: a candidata cumpre a cota, mas ocupa uma posição que não elege. Trocar a lista aberta pela fechada significaria, para ela, colocar a decisão sobre sua permanência nas mãos de uma direção que não comanda. A

preferência pela lista aberta, aqui, é menos uma rejeição à paridade do que uma defesa diante de um partido que ela não comanda.

Mexer no sistema de lista, porém, não basta. A experiência recente de outros países mostra por quê. O México adotou a paridade em 2014 e a presença de mulheres na câmara subiu de 37% para 50%. O Chile manteve a lista aberta, mas passou a exigir que nenhum dos gêneros ultrapassasse 60% das candidaturas, e a proporção saltou de 16% para 35,5%. A Argentina trocou a antiga cota pela alternância obrigatória nas listas e, mesmo assim, estacionou em torno de 41%, porque o topo das listas seguiu majoritariamente masculino — exatamente o risco que pesa no cálculo das deputadas brasileiras. O que move o resultado não é simplesmente trocar o rótulo do sistema. É obrigar os partidos a colocar mulheres nas posições que de fato as elegem. E, no Brasil, há um obstáculo anterior a qualquer regra: o controle masculino e descentralizado dos partidos, que decide quem entra na lista e com quais recursos faz campanha.

A paridade efetiva, vista assim, não depende apenas de leis. Depende de uma transformação que combina regras eleitorais e estruturas de poder dentro dos partidos. As duas mudanças dependem, em última instância, das mesmas pessoas que hoje preferem o sistema atual.

Perguntas da pesquisa utilizadas neste texto:

cotamulheres Você concorda ou discorda? Deveria haver mecanismos que garantissem a representação paritária de homens e mulheres no Poder Legislativo

1. Discorda completamente
2. Discorda parcialmente
3. Nem concorda, nem discorda
4. Concorda parcialmente
5. Concorda completamente

pplist Se o Brasil mantiver o sistema de eleições proporcionais, o(a) Sr.(a) preferiria que a ordem de candidatos na lista fosse determinada pelo partido ou preferiria uma lista aberta (como existe agora)?

1. Lista aberta
2. Lista fechada